PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Fone: (14) 3286 1209 Fax: (14) 328611 72

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, realizada em 29 de maio de 2.023, para a avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2.023, em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas; nas dependências da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510, centro, reuniu-se em Audiência Pública; o Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, Chefe de Finanças, Sidineis Ribeiro da Silva, Auxiliar de Contabilidade, Wagner Luiz Muro Pereira, Responsável pelos Serviços de Informática; juntamente com os Vereadores que compõem a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara e os demais presentes, identificados na lista de presença que faz parte integrante da presente ata; para a avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2.023. A reunião foi aberta pelo Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, Chefe de Finanças que deu boa vinda aos presentes e salientou importância desse ato para a Gestão Pública. Iniciando os trabalhos, o Sr Paulo esclareceu que os relatórios e dados que compõem a matéria seria apresentada em "slaides", com o uso de datashow; cuja responsabilidade ficou a cargo do Servidor Wagner e à medida que eram projetados na tela o Sr. Paulo foi fazendo a explanação dos dados ali constante. Assim, comentou sobre as exigências da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em vigor desde 04 de maio de 2.000, que constitui o principal instrumento regulador das contas públicas do País. Dentre seus dispositivos, encontra-se preconizado no § 4º de seu artigo 9º, que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Em prosseguimento o Chefe de Finanças, passou a exarar comentários a cada um dos relatórios projetados na tela, respondendo ainda dúvidas aos presentes quando suscitada, com o apoio do Auxiliar de Contabilidade. O Chefe de Finanças expôs aos presentes todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais entre outros. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2.023, apurado na ordem de R$ -1.741,51 expondo que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1° Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 8.857.951,96 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 7.450.811,98, sendo este valor a base da receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 7.452.553,49 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal liquida no período na ordem de R$ 7.452.553,49 sendo este valor a base da despesa para apuração do resultado primário do período de avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre a receita fiscal líquida, deduzida a despesa fiscal liquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2.023 foi da ordem de R$ -1.741,51 . Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2.023 foi da ordem de R$ -439.700,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou aquém daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de janeiro a abril de 2.023, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R$ -1.741,51. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2.023. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dividas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta em R$ 61.086,19, referiam-se a divida fundada e R$ 109.359,58 à dívida flutuante. A disponibilidade financeira e demais ativo de curto prazo, por sua vez, foi da ordem de R$ 8.339.899,49. Percebe-se que havia crédito financeiro a maior, e que se deduzidos os restos a pagar no montante de R$ 109.359,58 e com a dívida consolidada de R$ 61.086,19, restaria um saldo na ordem de R$ 8.169.453,72, concluindo-se que o município não dispunha de dívida pública liquida no encerramento do primeiro quadrimestre. Esclarece-se ainda que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois prevê para o exercício de 2.023, uma dívida fiscal liquida na ordem de 0 (zero). Destacou ainda, o esforço da Administração nas ações de planejamento, fazendo com que os instrumentos e planejamento cumpram com a função de Controle, Acompanhamento e Avaliação, além das exigências legais constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.
Fone: (14) 3286 1209 Fax: (14) 328611 72
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

que deste esforço hoje os Munícipes colhem os frutos; pois o município não é possuidor de quaisquer dívidas, cumprindo rigorosamente seus compromissos assumidos. Foi também demonstrado que a Administração aplicou os seguintes índices: Ensino 34,96%; Saúde 31,79%; Fundeb 98,72% e Gastos com Pessoal 39,97%. Perguntado aos presentes se ainda permaneciam dúvidas sobre o assunto ou se alguma pergunta desejassem faze-la, foram unânimes em responder negativamente. Não havendo mais perguntas, o Senhor Chefe de Finanças agradeceu os esclarecimentos prestados pela sua equipe e a participação dos vereadores, declarando encerrada a presente Audiência Pública, sendo lavrada esta ata, que será assinada pelo Chefe de Finanças e pelos membros da equipe de apoio.

Paulo Rogério Delfino Lino
Chefe de Finanças

Sidineis Ribeiro da Silva
Auxiliar de Contabilidade

Wagner Luiz Muro Pereira
Responsável pelos Serviços de Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Fone: (14) 3286 1209 Fax: (14) 328611 72

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do cumprimento das metas fiscais – Artigo 9º - § 4º da LRF - 1º quadrimestre de 2.023.

Lucianópolis, 29 de Maio de 2.023.

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Rogério Delfino Lino	18.220.505-8	[illegible]
Sidimar[illegible] [illegible] da Silva	25.972.209-1	[illegible]
Wagner Luis Mano Pereira	42.442.505-1	[illegible]
[illegible]	26.468.056-9	[illegible]
Anderson Luiz Zanali	48859659	Anderson Luiz Zanali